



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 833/2018

De 05 de Setembro de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito Suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 57.057,13. (Cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e treze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 57.057,13 (Cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e treze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional 04.122.000032-011 Manut do Dep de Administração

Conta/Natureza de Despesa 410 – 33.90.39.00 – Outros Serv de terc – pessoa jurídica

Destin de Recursos 511– Taxa prest de serviço R\$ 47.035,89

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES

Classificação Funcional 26.782.000122-104 Manut da Rede de estradas Municipais

Conta/Natureza de Despesa 3820 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 512–CIDE R\$ 10.021,24

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de Setembro de 2018.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável ExcessoArrecadação

RECEITA 112201110000000000 – TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 19.960,00
RECEITA 172801410000000000 – COTA PARTE CIDE	R\$ 5.000,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 112201110000000000 – TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 66.995,89
RECEITA 172801410000000000 – COTA PARTE CIDE	R\$ 15.021,24

C) Demonstrativo do Excesso

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

RECEITA 112201110000000000 – TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 47.035,89
RECEITA 172801410000000000 – COTA PARTE CIDE	R\$ 10.021,24

Santa Lúcia-Pr, em 05 de Setembro de 2018.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal